



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. Nº265/2026

Itapevi, 10 de agosto de 2026

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Resposta ao Processo PA nº 83789/2026 – Requerimento nº 927/2026

Assunto: Implantação de feiras noturnas nos bairros Cardoso e Amador Bueno

Prezado Secretário,

Trata-se de propositura de autoria do Nobre Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que solicita a implantação de novas feiras noturnas nos bairros Cardoso e Amador Bueno.

A proposta apresentada guarda pertinência com as ações acompanhadas por esta Secretaria, especialmente no que se refere ao fortalecimento do comércio local, à geração de renda, ao apoio aos pequenos empreendedores, à valorização dos feirantes e à ampliação das oportunidades de acesso da população a produtos e serviços em horários alternativos.

As feiras municipais exercem papel relevante na dinâmica econômica dos bairros, contribuindo para o abastecimento da população, a valorização de produtores e comerciantes locais, bem como para a criação de espaços de convivência comunitária.

No caso das feiras noturnas, a proposta apresenta potencial para beneficiar trabalhadores que possuem dificuldade de frequentar feiras em horário diurno, além de estimular a movimentação urbana e fortalecer a atividade econômica nas regiões indicadas.

Ressaltamos, contudo, que a implantação de novas feiras demanda estudos técnicos específicos, análise jurídica, análise de viabilidade operacional, logística, econômica e administrativa, considerando aspectos como local adequado, segurança, iluminação, trânsito, acessibilidade, limpeza urbana, disponibilidade de infraestrutura, fiscalização, interesse dos feirantes, demanda da população e eventuais impactos no entorno.

Nesse sentido, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao mérito da indicação e informa que a proposta poderá ser considerada no planejamento das ações voltadas ao desenvolvimento econômico local e ao fortalecimento das feiras municipais, mediante avaliação conjunta com os órgãos competentes.

Dessa forma, esta Pasta permanecerá à disposição para contribuir, no âmbito de suas atribuições, com a análise da demanda, especialmente quanto à identificação de potenciais impactos econômicos, diálogo com feirantes e empreendedores, e avaliação das condições necessárias para eventual implantação das feiras noturnas nas localidades indicadas.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Exmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"memo 265 Req 927 PA 83789 - Implantação de feiras noturnas nos bairros Cardoso e Amador Bueno"

Código para verificação: **4EU3ERIX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO MARTINS JUNIOR (CPF: ***.816.888-**) em 11/08/2026 às 16:54:40 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:09:08 e válido até 17/07/2028 - 08:09:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083789/2026** e o código **4EU3ERIX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8558/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 927/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 8558 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **SU2QE9PU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 14/08/2026 às 09:58:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083789/2026** e o código **SU2QE9PU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.